



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
CENTRO JUDICIÁRIO DE CONCILIAÇÃO
CENTRO DE CONCILIAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS
PROCESSO

Justiça Fed. PI
Fls. _____

608-02.2016.4.01.4000

ATA DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta minutos, na Sala de Audiências de Políticas Públicas do CEJUC da Seção Judiciária do Piauí, situada no Edifício-sede, na Av, Miguel Rosa, nº 7315 - Bairro: Redenção Teresina-Pi - CEP: 64018-55Q/ fone: (86) 2107-2800 / 2801, presente a MM. **Juíza Federal Coordenadora do Centro de Conciliação em Políticas Públicas - Justiça Federal/PI. Dra. MARINA ROCHA CAVALCANTI BARROS MENDES**, com o conciliador Pedro Henrique Sousa Gomes, adiante nominado. Foi procedida à abertura da audiência.

Presentes: o Procurador da República, Dr. Marco Aurélio Adão; o Advogado Geral da União, Dr. Marcos Luiz da Silva; o Defensor Público da União no Piauí, Dr. André Amorim de Aguiar; a Procuradoria Geral do Município, representada pelo Dr. Kayo Douglas M. Negreiros, a Procuradoria Geral do Estado do Piauí, representada pelo Dr. Luis Soares de Amorim; os representantes da SPU, Dra. Alinne Castelo Branco Gibson, Dra. Anna Mary Fernandes de Carvalho e Dr. Glauber Mazza Moraes; o representante da SDU Sudeste, Dr. Derivan Abreu Gonçalves; o representante da SEDET-PI, Sr. Tiago Ribeiro Patrício; as representantes da Prefeitura Municipal de Teresina Sra. Rogéria Lúcia Clara de Sousa e Sra. Maria Orcelia Rodrigues de Sousa; os representantes da CAIXA Dra. Janaina Marreiros Guerra Dantas e Dr. Inácio R.P. Montenegro; e o representante do movimento LUTA POPULAR Sr. Douglas Moraes Bezerra; os moradores da Vila Ferroviária Sra. Luciana Pereira Lima, Sr. Antônio Viana da Silva, Sra. Ana Maria Rodrigues da Silva, Sra. Adryele Moraes Desterró e Sr. Wallison Carlos Lima Marques;

Iniciados os trabalhos, o Município de Teresina informou que ainda está analisando o caso de algumas famílias candidatas ao reassentamento pelo programa Minha Casa Minha Vida, o que deve ser concluído até o final de maio. Foram apresentadas as pendências relativas aos filhos de Luciana Pereira Lima e relativas a Antônio Viana da Silva. O resultado da análise deve ser comunicado aos interessados e à Defensoria Pública, que, por sua vez, fica encarregada de provocar este Juízo caso existam situações cujo desfecho ainda precise ser discutido, antes do sorteio dos endereços.

A SPU informou que o processo de parcelamento ainda não foi concluído pelo Município, que apresentou algumas pendências, as quais já estão sendo equacionadas. Acrescentou que já iniciou a desocupação da área do ferro velho com a notificação do proprietário, baseada em duas causas: atraso no pagamento dos aluguéis e ocupação de área maior que a autorizada.

O Estado do Piauí informou da sua disposição em construir o Porto Seco no local e que aguarda a disponibilização da área para guarda e vigilância.

Diante do exposto, **foi acertado o que se segue:**

- 1) **A SEMDUH deverá informar nos autos e à Defensoria Pública da União, até o final de maio, antes do sorteio dos endereços, o resultado da análise do processo de seleção das famílias da Vila Ferroviária habilitadas ao Programa Minha Casa Minha Vida.**



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
CENTRO JUDICIÁRIO DE CONCILIAÇÃO
CENTRO DE CONCILIAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS
PROCESSO


Justiça Federal

Fls. _____

608-02.2016.4.01.4000

2) A SPU informará, até o final de maio, o andamento do processo do parcelamento em trâmite no Município de Teresina.

Audiência encerrada. Partes presentes intimadas em audiência.

Eu, , Pedro Henrique Sousa Gomes, conciliador designado, digitei este termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

JUÍZA FEDERAL


MARINA ROCHA CAVALCANTI BARROS MENDES

PROCURADOR DA REPÚBLICA


MARCO AURELIO ADÃO

ADVOGADO GERAL DA UNIÃO


MARCOS LUIZ DA SILVA

DEFENSORA PÚBLICA DA UNIÃO


ANDRE AMORIM DE AGUIAR

PROCURADOR GERAL DO ESTADO


LUIZ SOARES DE AMORIM

REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO


KAYO DOUGLAS M. NEGREIRO

REPRESENTANTE DA SPU


ANNA MARY FERNANDES DE CARVALHO

REPRESENTANTE DA SPU


GLAUBER MAZZA MORAIS

REPRESENTANTE DA SPU


ALINNE CASTELO BRANCO GIBSON

REPRESENTANTE DA SDU SUDESTE


DERIVAN ABREU GONÇALVES

REPRESENTANTE DO SEDET-PI


TIAGO RIBEIRO PATRÍCIO

REPRESENTANTE CAIXA


JANAINA MARREIROS GUERRA DANTAS





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
CENTRO JUDICIÁRIO DE CONCILIAÇÃO
CENTRO DE CONCILIAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS**

PROCESSO

608-02.2016.4.01.4000

REPRESENTANTE CAIXA

INACIO R. P. MONTENEGRO

REPRESENTANTE PMT

ROGERIA LUCIA CLARA DE SOUSA

REPRESENTANTE PMT

MARIA ORCELIA RODRIGUES DE SOUSA

REPRESENTANTE DO MOVIMENTO DOUGLAS MORAES BEZERRA
LUTA POPULAR

REPRESENTANTE DA
VILA FERROVIÁRIA

LUCIANA PEREIRA LIMA

REPRESENTANTE DA
VILA FERROVIÁRIA

ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA

REPRESENTANTE DA
VILA FERROVIÁRIA

ADRYELE MORAES DESTERRO

REPRESENTANTE DA
VILA FERROVIÁRIA

ANTÔNIO VIANA DA SILVA

REPRESENTANTE DA
VILA FERROVIÁRIA

WALLISOM CARLOS LIMA MARQUES

(Handwritten signatures and initials at the bottom of the page)